



**PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS
DOS SABERES E FAZERES DA CULTURA TRADICIONAL.
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
Processo Administrativo n.º 11.890/2023**

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da fase de habilitação dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – Premiação de Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeress da Cultura Tradicional – Lei Complementar nº 195/20233 (lei Paulo Gustavo) – Demais Áreas da Cultura.

Após a realização da análise da documentação chegou-se ao seguinte resultado:

Nome	Parecer	Pontuação	Classificação	Valor	Habilitação	Cota
Maria Auredina Dourado e Souza	Selecionada	44,8	1º selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	Não
Conceição de Souza Borges	Selecionada	43,6	2º selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	Sim
Luana Clíneia Isidoro Leite	Selecionada	37	3º selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	Sim
Tânia Aparecida Antunes	Selecionada	35,6	4º selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	não
Duxtei Vinhas Itavo	Selecionada	34,3	5º selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	Não
Eliandra Regina Soleira Barreto	Selecionada	31	6º selecionada	R\$ 10.000,00	Habilitada	não

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Decorrido o prazo recursal, o resultado será homologado pelo Prefeito Municipal.

Tieza Lemos Marques
Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura